PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI Nº 1.351 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.317, de 09 de Dezembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 1.317, de 09 de Dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º- (...)

POLÍCIA CIVIL	*30 .000,00*
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	*80.000,00"*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de Novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal